Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

INDICAÇÃO Nº 497 / 2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, amparado pelo artigo 206 I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, indica o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Magno Bollmann, **manutenção dos bancos, floreiras, lixeiras e demais móveis que fazem parte do mobiliário público do "calçadão" existente na Rua Visconde de Taunay e Travessa José Zipperer, no centro de São Bento do Sul.**

Justificativa: Conforme se vê das imagens anexas, os bancos, lixeiras, floreiras e demais móveis que compõem o calçadão central estão se deteriorando por falta (ou pouca) manutenção), razão pela qual a pintura e envernização se faz necessária sob pena de a vida útil destes ser diminuída sensivelmente.

A presente indicação visa, portanto, realizar manutenção nas estruturas das floreiras, lixeiras e demais móveis que fazem parte do mobiliário público "calçadão" de São Bento do Sul.

São Bento do Sul, 28 de Julho de 2017

César Godoy
VEREADOR PSB

DECR 28/Jul/2017 17:39 0214 454 Folha Sime

Câmara Municipal de
02
São Bento do Sul

